



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1529/16  
PLL Nº 150/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em 30 / 05 / 2017.

  
Secretária.

**Denomina Beco Luiz Sidnei dos Santos Ogando o logradouro não cadastrado conhecido como Beco C – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami.**

**Art. 1º** Fica denominado Beco Luiz Sidnei dos Santos Ogando o logradouro não cadastrado conhecido como Beco C – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cidadão de bem.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luiz Sidnei dos Santos Ogando